



**PORTARIA Nº 395 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Constitui a Comissão Eleitoral Seccional da OAB-ES, conforme Provimento 222/2023, para pleito eleitoral do triênio 2025-2027.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Eleitoral Seccional da OAB-ES para as eleições corporativas de 2025/2027, composta pelos advogados **WALTERLENO MAIFREDE NORONHA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.864; **FLÁVIO NARCISO CAMPOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.779; **LAUDECI VITÓRIA SCHERRER**, inscrita na OAB/ES sob o nº 2.682; **MARIA APARECIDA CAMPOS GOMES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 3.660; **RODOLFO DOS SANTOS PINHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.136; **SARALYNE SANTOS NASCIMENTO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 37.528, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES